



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD (Resolução do Legislativo nº 004/2023 – Altinópolis/SP)

Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Responsável pela demanda	ROBERTO CESAR ALVES LEITE
E-mail	roberto@camaradealtinopolis.sp.gov.br
Telefone	(16) 3908-0610

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de 03 (três) cartões inteligentes (SIM CARD), incluindo pacotes de voz ilimitados (VC1, VC2 e VC3) e franquia mínima de 10 GB de internet móvel com redução de velocidade após atingimento da franquia, sem cobrança de excedentes, destinados ao atendimento das demandas dos setores de Ouvidoria, Financeiro e Licitações da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir meios de comunicação ágeis, seguros e eficientes aos setores estratégicos da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, especialmente Ouvidoria, Financeiro e Licitações.

As atribuições desempenhadas por tais setores demandam conectividade constante, mobilidade e comunicação rápida, elementos indispensáveis para o adequado desempenho das atividades administrativas, atendimento ao público, tramitação de procedimentos internos, comunicação institucional e cumprimento dos princípios da eficiência e transparência administrativa.

A disponibilização de linhas móveis corporativas proporcionará maior eficiência operacional, melhoria na comunicação entre servidores e usuários dos serviços públicos, além de assegurar continuidade e modernização dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

() Baixa (x) Normal () Alta

Justificativa: a contratação é necessária para garantir comunicação institucional eficiente e continuidade das atividades administrativas desempenhadas pelos setores envolvidos.

COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Alinhado ao PCA – Plano de Contratações Anual (Ato da Mesa Diretora nº 011/2025)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

A solução consiste na contratação de empresa especializada em telefonia móvel para fornecimento de:

- 03 (três) linhas móveis corporativas;
- Pacotes de ligações ilimitadas VC1, VC2 e VC3 para telefones móveis e fixos de qualquer operadora;
- Pacote mínimo de 10 GB de internet móvel por linha;
- Redução de velocidade após atingimento da franquia, sem cobrança de excedentes;
- Portabilidade dos números atualmente utilizados pela Câmara Municipal;
- Fornecimento dos respectivos cartões SIM CARD.

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades operacionais dos setores de Ouvidoria, Financeiro e Licitações, considerando a utilização contínua dos serviços de telefonia móvel durante a execução das atividades institucionais.

PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a portabilidade dos números existentes e fornecer os chips SIM CARD no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

Os serviços serão recebidos após:

- ativação regular das linhas;
- conclusão da portabilidade;
- funcionamento adequado dos serviços de voz e internet móvel;
- verificação do atendimento às especificações constantes no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

Não se aplica.

CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610

www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Os cartões SIM CARD deverão ser entregues devidamente lacrados, em embalagem adequada e em perfeitas condições de utilização, garantindo sua integridade até a efetiva ativação das linhas.

PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços mediante cotação direta, nos termos da Resolução do Legislativo nº 004/2023, regulamentadora da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A estimativa oficial da despesa corresponde a:

R\$ 67,40 por pacote;

R\$ 202,20 mensais;

R\$ 2.426,40 anuais.

O preço de referência foi definido pela média dos orçamentos obtidos durante a pesquisa de mercado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Os fornecedores consultados atuam no segmento de telecomunicações e possuem capacidade técnica e operacional para prestação dos serviços de telefonia móvel corporativa necessários ao atendimento da demanda da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES

Não se aplica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores estimados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado para serviços equivalentes de telefonia móvel corporativa, considerando os pacotes de voz e dados previstos na contratação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal vigente, bem como pela natureza comum e padronizada do objeto.

ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Não aplica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610

www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da futura contratada observará o critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas e condições previstas no Termo de Referência.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ato da Mesa Diretora nº 002/2026

Gestor do Contrato: Roberto Cesar Alves Leite, Diretor Geral Administrativo.

Fiscal do Contrato: Aline Faria de Oliveira, Contadora

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade de garantir comunicação eficiente e contínua aos setores estratégicos da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de conectividade e mobilidade para execução das atividades administrativas;

Considerando a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado;

Declara-se viável a presente contratação, por atender ao interesse público e contribuir para maior eficiência administrativa e operacional da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Altinópolis, 26 de abril de 2.026.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo